

to-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de equiparada a professora-adjunta, no Departamento de Física/Matemática, em regime de tempo integral, da carreira docente do ensino superior politécnico, no Instituto Superior de Engenharia deste Instituto, da mestre Maria do Céu Lourenço Marques, pelo período com início a 1 de Outubro de 2007 e término a 30 de Setembro de 2009, ficando, mensalmente, a ser remunerada pelo valor correspondente ao escalão 1, índice 185.

17 de Outubro de 2007. — O Administrador, *Artur Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 25 281/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e por despacho do presidente deste Instituto, Doutor José Manuel Torres Farinha, de 20 de Setembro de 2007, foi autorizada à Doutora Ana Margarida Girão Coelho, após bom cabimento de 7 de Agosto de 2007, a renovação da contratação, em regime de contrato administrativo de provimento equiparado à categoria de professor-adjunto da carreira docente do ensino superior politécnico, para o Departamento de Engenharia Civil do Instituto Superior de Engenharia deste Instituto, nos termos dos artigos 8.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de tempo integral, com início a 1 de Outubro de 2007 e término a 30 de Setembro de 2009, ficando, mensalmente, a ser remunerada pelo valor correspondente ao escalão 1, índice 185.

17 de Outubro de 2007. — O Administrador, *Artur Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 25 282/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e por despacho do presidente deste Instituto, Doutor José Manuel Torres Farinha, de 20 de Setembro de 2007, foi autorizada, após bom cabimento de 7 de Agosto de 2007, a renovação da contratação, nos termos do artigo 8.º e dos artigos 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de equiparado a professor-adjunto, no Departamento de Engenharia Química, em regime de tempo integral, da carreira docente do ensino superior politécnico, no Instituto Superior de Engenharia deste Instituto, do mestre Luís Filipe Lopes Vilão Vaz de Moraes, pelo período com início a 1 de Outubro de 2007 e término a 30 de Setembro de 2009, ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor correspondente ao escalão 4, índice 225.

17 de Outubro de 2007. — O Administrador, *Artur Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 25 283/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e por despacho do presidente deste Instituto, Doutor José Manuel Torres Farinha, de 20 de Setembro de 2007, foi autorizada ao mestre David José da Rocha Domingues, após bom cabimento de 7 de Agosto de 2007, a renovação da contratação, em regime de contrato administrativo de provimento equiparado à categoria de professor-adjunto da carreira docente do ensino superior politécnico, para o Departamento de Engenharia Química do Instituto Superior de Engenharia deste Instituto, nos termos dos artigos 8.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de tempo integral, com início a 1 de Outubro de 2007 e término a 30 de Setembro de 2009, ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor correspondente ao escalão 2, índice 195.

17 de Outubro de 2007. — O Administrador, *Artur Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 25 284/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e por despacho do presidente deste Instituto, Doutor José Manuel Torres Farinha, de 20 de Setembro de 2007, foi autorizada ao mestre Eduardo Manuel Ferreira Almeida da Natividade de Jesus, após bom cabimento de 7 de Agosto de 2007, a renovação da contratação em regime de contrato administrativo de provimento equiparado à categoria de professor-adjunto da carreira docente do ensino superior politécnico, para o Departamento de Engenharia Civil do Instituto Superior de Engenharia deste Instituto, nos termos dos artigos 8.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de tempo integral, com início a 1 de Outubro de 2007 e término

a 30 de Setembro de 2009, ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor correspondente ao escalão 1, índice 185.

17 de Outubro de 2007. — O Administrador, *Artur Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 25 285/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e por despacho do presidente deste Instituto, Doutor José Manuel Torres Farinha, de 20 de Setembro de 2007, foi autorizada ao mestre Paulo Alexandre Mendes Martins Rosa, após bom cabimento de 7 de Agosto de 2007, a renovação da contratação, em regime de contrato administrativo de provimento equiparado à categoria de professor-adjunto da carreira docente do ensino superior politécnico, para o Departamento de Física/Matemática do Instituto Superior de Engenharia deste Instituto, nos termos dos artigos 8.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de tempo integral, com início a 1 de Outubro de 2007 e término a 30 de Setembro de 2009, ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor correspondente ao escalão 2, índice 195.

17 de Outubro de 2007. — O Administrador, *Artur Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 25 286/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e por despacho do presidente deste Instituto, Doutor José Manuel Torres Farinha, de 20 de Setembro de 2007, foi autorizada ao mestre João Armando Pereira Gonçalves, após bom cabimento de 7 de Agosto de 2007, a renovação da contratação, em regime de contrato administrativo de provimento equiparado à categoria de professor-adjunto da carreira docente do ensino superior politécnico, para o Departamento de Engenharia Civil do Instituto Superior de Engenharia deste Instituto, nos termos dos artigos 8.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de tempo integral, com início a 1 de Outubro de 2007 e término a 30 de Setembro de 2009, ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor correspondente ao escalão 1, índice 185.

17 de Outubro de 2007. — O Administrador, *Artur Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 25 287/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e por despacho do presidente deste Instituto, Doutor José Manuel Torres Farinha, de 20 de Setembro de 2007, foi autorizada ao mestre João Paulo Moraes Ferreira, após bom cabimento de 7 de Agosto de 2007, a renovação da contratação, em regime de contrato administrativo de provimento equiparado à categoria de professor-adjunto da carreira docente do ensino superior politécnico, para o Departamento de Engenharia Electrotécnica do Instituto Superior de Engenharia deste Instituto, nos termos dos artigos 8.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de tempo integral, com início a 1 de Outubro de 2007 e término a 30 de Setembro de 2009, ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor correspondente ao escalão 1, índice 185.

17 de Outubro de 2007. — O Administrador, *Artur Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 25 288/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e por despacho do presidente deste Instituto, Doutor José Manuel Torres Farinha, de 20 de Setembro de 2007, foi autorizada à mestre Maria do Céu de Castro Tavares Barbosa, após bom cabimento de 7 de Agosto de 2007, a renovação da contratação, em regime de contrato administrativo de provimento equiparado à categoria de professora-adjunta da carreira docente do ensino superior politécnico, para o Departamento de Física/Matemática do Instituto Superior de Engenharia deste Instituto, nos termos dos artigos 8.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de tempo integral, com início a 1 de Outubro de 2007 e término a 30 de Setembro de 2009, ficando, mensalmente, a ser remunerada pelo valor correspondente ao escalão 2, índice 195.

17 de Outubro de 2007. — O Administrador, *Artur Cardoso Furtado*.